



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CELSO LUIZ MARINHO LISBOA
ANO IX-Nº. 109 EDIÇÃO EXTRA - PASSA E FICA/RN, SÁBADO 13 DE JULHO DE 2019



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 096/2019-GP de 12 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 003/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 074/2019-GP, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 029/2019 – CPPAD, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito municipal

Portaria nº 097/2019-GP de 12 de julho de 2019

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 154, 158 e 162 da Lei nº 230, de 30 de dezembro de 1997, e considerando o que consta do Processo nº 004/2019, **RESOLVE**:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão permanente de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº 075/2019-GP, de 15 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de maio 2019, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 028/2019 – CPPAD, de 12 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de 15 de julho de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Celso Luiz Marinho Lisboa
Prefeito municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Portaria nº 03/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Iole Regina Cazuza da Silva, mat. 463, Coordenadora do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitativas-Participar do Curso de Atualização em Vigilância Social Socioassistencial no município de Santa Cruz, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	22/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 02 PASSA E FICA, SÁBADO 13 DE JULHO DE 2019



Portaria nº 04/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Iole Regina Cazuza da Silva, mat. 463, Coordenadora do CRAS, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização sobre especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)		
Período do afastamento	15/07/2019		
Local de destino	Natal/RN		
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago	
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

Portaria nº 05/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Lycia Guedes Santiago, mat. 1145, Técnica de referência do Centro de Referência da Assistência Social (psicóloga), na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização sobre especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)		
Período do afastamento	15/07/2019		
Local de destino	Natal/RN		
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago	
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

Portaria nº 06/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Lycia Guedes Santiago, mat. 1145, Técnica de referência do Centro de Referência da Assistência Social (psicóloga), na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização sobre a oferta dos Serviços de Proteção Especial no município de Santa Cruz, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)		
Período do afastamento	15/07/2019		
Local de destino	Natal/RN		
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago	
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 03 PASSA E FICA, SÁBADO 13 DE JULHO DE 2019



Portaria nº 07/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Lidiane Nelo da Silva, mat. 802, Técnica de referência do Centro de Referência da Assistência Social (Assistente Social), na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização sobre especificidade e Interfaces da Proteção Social Básica no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	15/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

Portaria nº 08/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Rita de Cassia Rocha da Costa, mat. 100181, supervisora do Programa Criança Feliz, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de introdução ao exercício do controle do SUAS no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	15/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

Portaria nº 09/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O Secretária Municipal de Assistência Social do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Poliana Lins da Silva, mat. 4067 100181, presidente do conselho municipal de Assistência Social, na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de introdução ao exercício do controle do SUAS no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	15/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PÁGINA 04 PASSA E FICA, SÁBADO 13 DE JULHO DE 2019



Portaria nº 10/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188, Auxiliar de Serviços Especializados (Coordenadora do Programa Bolsa Família), na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de introdução ao exercício do controle do SUAS no município de Santa Cruz. promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	15/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

Portaria nº 011/2019-SMAS

Em 12 de julho de 2019.

O **Secretária Municipal de Assistência Social** do município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto nº 014, de 28 de junho de 2017

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária apresentada em 01 de julho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder as diárias solicitadas pela servidora Telma Cristina Vicente Balbino, mat.188, Auxiliar de Serviços Especializados(Coordenadora do Programa Bolsa Família), na quantidade e para a finalidade abaixo descritas:

Objetivo e justificativa	Capacitasuas-Participar do Curso de Atualização em Vigilância Social Socioassistencial no município de Santa Cruz, promovido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Habitação e da Assistência Social (SETHAS)	
Período do afastamento	22/07/2019	
Local de destino	Natal/RN	
Quantidade de diárias	Valor unitário	Total pago
5 meia diárias	R\$ 100,00	R\$ 250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

2ª RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº001/2019

O Prefeito do Município de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e a Lei Municipal nº 445/2015, **retifica-se:**

Ondelê-se:

Cargo: Orientador Social

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
04	Marilene Soares Silva	25,6	02º

Leia-se:

Cargo: Orientador Social

Nº Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
04	Marilene Sousa Silva	25,6	02º

Danielle da Silva Araújo
Secretária Municipal de Assistência

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



PÁGINA 05 PASSA E FICA, SÁBADO 13 DE JULHO DE 2019



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA – EXPEDIENTE

CIRCULA ÀS TERÇAS, QUARTAS, QUINTAS, SEXTAS OU EM EDIÇÕES EXTRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA E FICA - PMPF
CELSO LUIZ MARINHO LISBOA- PREFEITO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
FERNANDA KARLA XAVIER CERINO - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PASSA E FICA
IONALDO BALBINO—PRESIDENTE
IVANILDO SOLANO— MEMBRO